

COMUNICADO

Ref.^a 001/2021

Odivelas, 14 de Janeiro de 2021

A Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai informa que, de acordo com o **Decreto nº 3-A/2021 da Presidência do Conselho de Ministros**, encerrará temporariamente o atendimento ao público na sua sede a partir da presente data. O funcionamento dos serviços administrativos manter-se-á no mesmo horário, de segunda a sexta-feira das 10h às 18h, estando disponíveis para qualquer esclarecimento através do e-mail institucional geral@fpkmt.pt e contactos telefónicos 910 781 428 e 912 128 508.

Continuaremos a trabalhar junto das entidades responsáveis, tendo como prioridade uma rápida retoma da actividade física desportiva das modalidades de Kickboxing e Muaythai nos nossos clubes. Até lá, apelamos a que sejam cumpridas as normas decretadas no dia de hoje, que apenas permitem a actividade física desportiva individual ao ar livre. Sem prejuízo de uma leitura integral do referido Decreto, fica estabelecido que,

“Artigo 34.º Atividade física e desportiva

1 – **Apenas é permitida a atividade física e o treino de desportos individuais ao ar livre**, assim como todas as atividades de treino e competitivas profissionais e equiparadas, sem público e no cumprimento das orientações da DGS.

2 – Para efeitos do presente decreto, são equiparadas a atividades profissionais as atividades de atletas de alto rendimento, de seleções nacionais das modalidades olímpicas e paralímpicas, da 1.ª divisão nacional ou de competição de nível competitivo correspondente de todas as modalidades dos escalões de seniores masculino e feminino, os que participem em campeonatos internacionais a atividade de acompanhantes destes atletas em desporto adaptado, bem como as respetivas equipas técnicas e de arbitragem.
(...)”

São “encerradas as instalações e estabelecimentos referidos no anexo I ao presente decreto” (Artigo 14.º),

“Anexo I

(...)

4 — As seguintes instalações desportivas, salvo para a prática de atividade física e desportiva

permitida nos termos do artigo 34.º e atividades desportivas escolares:

Campos de futebol, rugby e similares;

Pavilhões ou recintos fechados;

Pavilhões de futsal, basquetebol, andebol, voleibol, hóquei em patins e similares;

Campos de tiro fechados;

Courts de ténis, padel e similares fechados;

Pistas fechadas de patinagem, hóquei no gelo e similares;

Piscinas;

Ringues de boxe, artes marciais e similares;

Circuitos fechados permanentes de motas, automóveis e similares;

Velódromos fechados;

Hipódromos e pistas similares fechados;

Pavilhões polidesportivos;

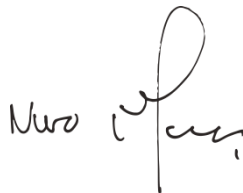
Ginásios e academias;

Pistas de atletismo fechadas;

Estádios.”

É importante mantermo-nos unidos durante esta crise sanitária causada pela pandemia COVID-19. Resta-nos deixar uma palavra de ânimo aos nossos clubes, atletas, treinadores, árbitros e dirigentes, esperando um reencontro seguro num futuro breve.

Com amizade,



(Nuno Margaça)

Presidente da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai